



## **Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois**, às quatorze horas e cinco  
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts  
3 Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Gestão Administrativa e  
4 Governança sob a presidência da Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento  
5 Institucional, **Leriane Silva Cardozo**, contando com a participação da Vice-Presidente  
6 da Câmara, Pró-Reitora de Administração, **Jaqueline Fritsch**, dos Pró-Reitores e/ou  
7 representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Clayton da Silva Barcelos**  
8 (PROGEP); dos Diretores de Centro: **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB), **Rubio**  
9 **José Ferreira** (CEHU), **Tony Silva Almeida** (CMBJL) e **Bruno Motta Oliveira**  
10 (CMLEM); da Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação:  
11 **Keila Ferreira Gomes**; do Representante dos Servidores Docentes: **Adriano David**  
12 **Monteiro de Barros** (CMLEM); e do Participante Convidado: **Reinilton da Silva**  
13 **Juvenal** – Coordenador de Gestão Estratégica da Pró-Reitoria de Planejamento e  
14 Desenvolvimento Institucional – Proplan; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes;**  
15 **2) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL DE**  
16 **SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2022/PROGEP/UFOB,**  
17 **encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo**  
18 **23520.001108/2022-60, Relatora: Conselheira Keila Ferreira Gomes; 3) Apreciação**  
19 **do Parecer do Relator referente ao Relatório de Gestão da UFOB, exercício 2021,**  
20 **encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,**  
21 **Processo nº 23520.001082/2022-50, Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.**  
22 Havendo *quórum*, a **Presidente da Câmara**, Professora **Leriane Silva Cardozo**,  
23 cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 12ª Reunião Ordinária da  
24 Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da  
25 UFOB. Informou que na 27ª Reunião Ordinária do Consuni em 09/12/2021, foi aprovada  
26 a nova composição da CGAG. Registrou que permaneceria na Presidência e que a  
27 conselheira **Jaqueline Fritsch** foi designada como Vice-Presidente, e apresentou os nomes  
28 dos novos integrantes: Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em  
29 Educação: **Jarine Barboza Rocha Mensch**, **Keila Ferreira Gomes** e **Ari Fernandes Santos**  
30 **Nogueira**; Representantes dos Servidores Docentes: **Adriano David Monteiro de Barros**  
31 (CMLEM) e **Luci Ferreira Ribeiro** (CCBS); Representante dos Estudantes: **Lorena Braga**  
32 **de Souza**; Pró-Reitores: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Jaqueline Fritsch**  
33 (PROAD), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves**  
34 (PROGRAD) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); Diretores de Centro: **Rubio José**



35 Ferreira (CEHU), Jairo Torres Magalhães Junior (CMB), Bruno Motta Oliveira  
36 (CMLEM) e Tony Silva Almeida (CMBJL). Deu boas-vindas a todos. Passou à  
37 apresentação do primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** A **Presidente Leriane Cardozo**  
38 registrou que existem documentos em análise que serão pauta da Câmara no decorrer das  
39 próximas reuniões. A conselheira **Jaqueline Fritsch** parabenizou às mulheres nas  
40 Representações da Câmara e da Universidade pelo seu dia e desejou um ano de sucesso  
41 para a Câmara e próspero para todos. A **Presidente Leriane Cardozo** agradeceu à  
42 Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Costa, pela organização e  
43 trabalho realizado junto à Câmara, pelo acompanhamento e pela manutenção da página  
44 da Câmara sempre com as informações atualizadas. Saudou a presença do convidado  
45 Reinilton da Silva Juvenal – Coordenador de Gestão Estratégica da Pró-Reitoria de  
46 Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan. Em seguida, passou a palavra  
47 à Relatora para apresentação do segundo ponto de pauta. **2) Apreciação do Parecer da**  
48 **Relatora referente à Proposta do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA**  
49 **INTERNA Nº 01/2022/PROGEP/UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão**  
50 **de Pessoas – Progep, Processo 23520.001108/2022-60, Relatora: Conselheira Keila**  
51 **Ferreira Gomes.** A conselheira **Keila Gomes** cumprimentou a todos, parabenizou as  
52 mulheres pelo seu dia e passou à apresentação do parecer. Em suas considerações,  
53 registrou que a proposta atenuasse na necessidade de oferecimento de capacitação aos  
54 docentes e técnico-administrativos em Educação da UFOB com o intuito de promover a  
55 ampliação dos conhecimentos, capacidades e habilidades, com a finalidade de aprimorar  
56 e instigar a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. Que a proposta é  
57 amparada pelo Decreto nº 9.991/2019, que traz as diretrizes gerais de fomento a  
58 capacitação e aprimoramento do desempenho funcional dos servidores bem como do  
59 Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFOB, que visa atender às necessidades de  
60 capacitação identificadas a partir do Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento.  
61 Fez menção de que não foi encontrada previsão na Legislação vigente sobre capacitação,  
62 e considerando que os servidores participantes na instrutória não receberão gratificação  
63 e/ou adicionais o edital propõe que as atividades de instrutória poderão ser consideradas  
64 como parte da carga horária do cargo/função ocupado, item 7.2 da proposta de edital.  
65 Salientou ser de suma importância à contínua atualização e aperfeiçoamento dos  
66 servidores a fim de se possibilitar cada vez mais um atendimento especializado e resolutivo  
67 à comunidade e à sociedade em geral. Que o edital traz a oportunidade também de  
68 reconhecimento de talentos internos da Instituição evidenciando a qualificação de seu  
69 corpo técnico e docente. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) Organizar os  
70 subtópicos dos itens 3.1, 4.3 e 5.4 a descrição das alíneas dos requisitos a serem  
71 contemplados, com vistas ao atendimento do inciso X, XI, XII e XIV do art. 14º do  
72 Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, conforme descrição a seguir: “3.1. Compete  
73 ao(à) instrutor(a) elaborar e encaminhar à PROGEP o plano de ensino da ação de



74 desenvolvimento a ser ofertada, contendo: a. Nome da ação; b. Carga horária; c. Conteúdo  
75 programático; d. Atividade avaliativa, se houver; e e. Confirmação de presença dos  
76 participantes.” “4.3. As demandas deverão ser encaminhadas com o assunto: Inscrição  
77 EDITAL DE INSTRUTORIA Nº 01/2022/PROGEP, acompanhado do formulário de  
78 inscrição (vide anexo II), e documentos, em formato PDF e arquivo único, referentes a  
79 ação de desenvolvimento objeto da solicitação, tais como: a. Cópia do currículo; b. Cópia  
80 de diploma e/ou certificado de educação formal; c. Comprovantes de cursos e/ou ações  
81 de desenvolvimento na(s) área(s) pleiteada(s) no edital; e d. Declarações e/ou documentos  
82 que comprovem experiência profissional na(s) área(s) pleiteada(s).” “5.4. Em caso de  
83 desempate, serão observados os seguintes critérios: a. Maior experiência comprovada na  
84 área/tema objeto da instrutoria; b. Maior tempo de serviço público; ou c. Maior tempo na  
85 UFOB.”; b) utilizar a expressão “Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019” como padrão,  
86 substituindo a expressão “Decreto nº 9.991/2019”, atendendo o inciso II do art. 14º do  
87 Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, de 2019. Diante das considerações  
88 apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora recomendou a aprovação do  
89 EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2022/PROGEP/UFOB -  
90 Edital de Processo Seletivo para Instrutoria Interna de Capacitação. Concluída a  
91 apresentação, a **Presidente Leriane Cardozo** agradeceu e passou a palavra aos  
92 conselheiros para considerações. Os conselheiros **Jaqueline Fritsch, Clayton Barcelos,**  
93 **Adma Lacerda, Leriane Cardozo, Vanessa Godoy, Jairo Torres e Keila Gomes**  
94 parabenizaram às mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, com reconhecimento de  
95 todas as lutas para alcançaram o reconhecimento do trabalho e ações das mulheres na  
96 sociedade. Salientaram a importância do edital, primeiro dessa natureza para a UFOB,  
97 reconhecendo o talento e capacitação dos servidores. Fizeram apontamentos e sugestões,  
98 a saber: i) observação de que não há na legislação impedimento de realização de algum  
99 tipo de remuneração/gratificação aos servidores em situações como a instrutoria; ii)  
100 consulta se haveria alguma outra justificativa para o não pagamento de gratificação; iii)  
101 esclarecimentos quanto a natureza do edital e que a não remuneração se deu considerando  
102 o pouco recurso que a Instituição dispõe no momento; iv) discussão sobre a possibilidade  
103 de pagamento de remuneração aos instrutores e a viabilidade para a Instituição; v)  
104 sugestão de alteração no texto de “legislação nacional” para “legislação superior” ao  
105 longo da proposta; vi) sugestão de inserir os registros das áreas nas atividades descritas  
106 no Anexo III, que estão sem registros das Áreas: Manutenção, Gestão e Controle  
107 Patrimonial. Gestão e Análise de Dados; vii) sugestão de que fosse definido o pagamento  
108 aos instrutores e o valor a ser disponibilizado; viii) sugestão de modificação no item 1.4  
109 e acrescentar as cláusulas inerentes ao decreto que regulamenta a Gratificação por  
110 Encargo de Curso ou Concurso – GECC. Após discussões e contribuições dos  
111 conselheiros, foram aprovados os destaques ao parecer, que foram acolhidos pela  
112 Relatora, quais sejam: a) Inserir previsão de pagamento de gratificação por encargo de



113 curso ou concurso de acordo com o previsto no DECRETO Nº 6.114, DE 15 DE MAIO  
114 DE 2007; b) realizar as modificações necessárias para adequação da previsão de  
115 orçamento com indicação de R\$10.000,00 para o pagamento das gratificações; c) incluir  
116 no Anexo III - Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento a área/temática nos  
117 itens: “Manutenção, Gestão e Controle Patrimonial” “Gestão e Análise de Dados”; d)  
118 Alterar a redação do Anexo III dos itens “Metodologias Ativas para o desenvolvimento  
119 de ações formativas voltas a servidores e estudantes”, “Gestão Acadêmica: ações e  
120 melhorias no desempenho da coordenação de colegiados de cursos de graduação” e  
121 “Legislação educacional e implementação de políticas em currículos de cursos de  
122 graduação”, passando a vigorar a seguinte redação: “Metodologias ativas”, “Gestão  
123 acadêmica para coordenadores de colegiado de cursos de graduação”, “Legislação da  
124 educação superior e implementação de políticas em currículos de cursos de graduação”.  
125 Não havendo mais dúvidas ou contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime**  
126 **de votação o Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL DE SELEÇÃO**  
127 **DE INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2022/PROGEP/UFOB, encaminhado pela**  
128 **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.001108/2022-60,**  
129 **acolhidos os destaques aprovados pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade.**  
130 Na sequência, a Presidente Leriane Cardozo passou a palavra ao Relator para  
131 apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação do Parecer do Relator referente**  
132 **ao Relatório de Gestão da UFOB, exercício 2021, encaminhado pela Pró-Reitoria de**  
133 **Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo nº 23520.001082/2022-50,**  
134 **Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.** O conselheiro Rubio Ferreira  
135 cumprimentou a todos e parabenizou às mulheres pelo seu dia. Passou à leitura do parecer.  
136 Em suas considerações, ressaltou que o Relatório de Gestão do exercício de 2021 da  
137 UFOB, em formato de Relatório Integrado, evidencia a consonância com o principal  
138 órgão fiscalizador, o Tribunal de Contas da União, assim como com todo o conjunto de  
139 normas que determinam o fazer gestão da Universidade Pública Federal, pautado nos  
140 princípios destacados na Constituição Federal e dispositivos legais do Estado Brasileiro.  
141 Nesse sentido, evidenciou o esforço e alinhamento institucional no intuito de atender ao  
142 disposto na Gestão Pública Federal. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) substituir  
143 o acento agudo na palavra “Económica” na página 56, por acento circunflexo; b) corrigir  
144 a digitação da palavra “Organizacional” no título da seção 3.1.3 no sumário da página 49;  
145 c) retirar o destaque em amarelo do título 4.3 Alocação de Recurso na página 67; d) juntar  
146 a vírgula à palavra Pesquisa no título 4.3.2 nas páginas 68 a 94; e) substituir a referência  
147 do curso de Geologia no texto referente aos curso ofertados pelo CEHU, por Geografia  
148 Licenciatura, na página 103. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às  
149 indicações, o Relator recomendou a aprovação do Relatório de Gestão do exercício de  
150 2021 da UFOB. A **Presidente Leriane Cardozo** agradeceu ao Relator pelo parecer e  
151 passou a palavra ao Participante Convidado: Reinilton da Silva Juvenal – Coordenador



152 de Gestão Estratégica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
153 – Proplan, para fazer suas considerações. O **convidado Reinilton Juvenal**  
154 cumprimentou a todos, dando também as felicitações às mulheres pelo seu dia. Informou  
155 que acolhia as recomendações do Relator. Solicitou substituir o termo “elaboração  
156 Proplan” por “organização Proplan” na pág. 86, pois o relatório é construído  
157 conjuntamente com as informações passadas por todas as unidades. Informou que depois  
158 que o documento passar pelo Consuni, seguirá para a Auditoria Interna – Audin de acordo  
159 com a norma vigente, que requer que o relatório tenha um parecer da Audin que também  
160 será publicado no site. Os conselheiros **Jaqueline Fritsch, Vanessa Godoy, Leriane**  
161 **Cardozo** e o **convidado Reinilton Juvenal** parabenizaram o Relator pelo parecer  
162 minucioso e apontaram a importância de que o documento seja revisto e reflita  
163 exatamente o que as unidades pretendiam. Fizeram observações e sugestões, a saber: i)  
164 ajustar os capítulos V e VI – da Proad, visto que houve modificações e complementações  
165 das informações de um ano para o outro; ii) retirar algumas informações que estão  
166 duplicadas ao longo do documento; iii) sugestão de que as unidades observassem o  
167 documento construído para revisar qualquer inconsistência; iv) solicitação de inclusão da  
168 informação da participação da UFOB no projeto “alunos conectados” que tem mais de  
169 duzentos estudantes contemplados; v) explicações quanto ao novo formato do documento  
170 por proposta do Tribunal de Contas da União – TCU, com o intuito de aproximar o  
171 documento das comunidades; vi) realizar a revisão ortográfica e a formatação da estrutura  
172 dos capítulos do documento. Após discussões e contribuições dos conselheiros, foram  
173 aprovados os destaques ao parecer, que foram acolhidos pelo Relator, quais sejam: a)  
174 substituir o termo elaboração por organização (página 4), para fazer referência à  
175 construção coletiva do documento; b) realizar revisão ortográfica em todo o documento,  
176 para atender à norma culta; c) revisar a correlação do texto com os gráficos ou figuras,  
177 para tornar a leitura pelo público clara; d) revisar a estrutura dos capítulos 5 e 6, para  
178 verificar a possibilidade de unificação; e) inserir informações referentes à ação Alunos  
179 Conectados na Seção 4, para completar as informações referentes aos Programas  
180 Institucionais. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, **a Senhora Presidente**  
181 **submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente ao Relatório de**  
182 **Gestão da UFOB, exercício 2021, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento**  
183 **e Desenvolvimento Institucional, Processo nº 23520.001082/2022-50, acolhidos os**  
184 **destaques aprovados pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente  
185 informou que o parecer vai ser encaminhado ao Consuni para aprovação do Relatório de  
186 Gestão e agradeceu a todos pelo trabalho e participação na reunião. Às dezesseis horas e  
187 trinta e seis minutos, a Presidente da Câmara, Professora Leriane Silva Cardozo, encerrou  
188 a 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao  
189 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo  
190 a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação





*UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA*  
*Conselho Universitário*  
*Câmara de Gestão Administrativa e Governança*

191 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião  
192 de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,  
193 08 de março de 2022. Ata aprovada na 24ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 24  
194 de agosto de 2023.